



**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 098/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 20/02/2026 A 24/02/2026** – sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.7 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.7 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI – 20/02/2026 A 24/02/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
694º	MIRTES LEITE VIEIRA
695º	MARIA JOSÉ RODRIGUES BONELLI
696º	EDNA SAMPAIO SANTANA DE ALMEIDA
697º	VERALÚCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
698º	MARLI ALVES
699º	FRANCILENE RODRIGUES LIMA
700º	SIRLENE ROSA NEVES
701º	VANILDA CARDOSO MARTINS
702º	CLÓVIS DAMIÃO BORGES LIMA
703º	ROSIMERI GOMES CORRÊA
704º	FLÁVIA BRANDÃO GARCIA MIGLIORELLI
705º	ELIZABETH LOBÃO DOS SANTOS
706º	THEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA
707º	DENISE LEDO DA SILVA CUNHA
708º	LUIZ CARLOS LEMOS DE ARAGAO
709º	KÁTIA CILENE MOREIRA
710º	ADELINA LIMA DAS NEVES MACIEIRA
711º	ANA LÚCIA BISPO SANTANA
712º	JURACIARA QUEIROZ MILAGRE
713º	ADRIANA DE JESUS
714º	EDNA ARAÚJO DOS SANTOS
715º	PATRICIA PINHEIRO MONTEIRO TEIXEIRA
716º	SIVALDA GARCIA PIRES BISPO
717º	ANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE MELO
718º	REGINA CORRÊA DOS SANTOS
719º	ADRIANA CARLA BRUNETTI SANTOS
720º	EDINAELZA JOSE DOS SANTOS MELO
721º	KLEBER CANDIDO ARAUJO CANDIDO ARAUJO
722º	MARIA FRANCISCA CARVALHO
723º	NILZIMAR PEREIRA MENDES
724º	LUCINETE GONÇALVES DE JESUS
725º	BRANCA EDNEIA SUNDERHUR
726º	ZINETE DAS GRAÇAS COELHO
727º	NICEA SIQUEIRA VIANA
728º	CELIA APARECIDA CONCEICAO
729º	DILZA SOUZA DE JESUS JARDIM



730º	MARCOS GOMES
731º	ALINE CECILIA DA SILVA SOUZA
732º	ELIANA GOMES DE SOUZA ROCHA
733º	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA
734º	MARIA ROMILDA ALVES LIMA
735º	ELIZETE FORESTE COSWOSCK DA SILVA
736º	DENISE MAGALY BERTOLINI GARCIA
737º	ZIRLENI THEODORO DA SILVA SALGADO
738º	JOCIMAR BARCELOS BUZIN
739º	ANA CRISTINA SOUZA BARBOSA
740º	CATIA BRZESKY
741º	MARCIA GABRIEL ALBANI
742º	CLAUDIA CRISTINA GERALDO GERALDO
743º	EDSON VALERIO SILVEIRO
744º	MARIA APARECIDA DO AMARAL
745º	.SONIA NUNES
746º	LACIMERY MACHADO MOREIRA
747º	RAIMUNDA CLAUDIA DA SILVA
748º	LUCIENE ALVES CERILLO LIMA CERILLO LIMA
749º	LUCIANA DE DEUS DA HORA
750º	ROSIANE DE JESUS SOUZA
1328º	JOSE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES - PCD
1337º	LUCILEIA FERREIRA PUREZA ROCHA - PCD
1363º	LEOMERIA BOGES SILVA- PCD
1410º	MARGARETH SIQUEIRA VAREJAO - PCD
1421º	ELISETE PEREIRA DA SILVA- PCD
1437º	LUCIENE CRISTIANE DE SOUZA- PCD
1518º	ADRIANA LEMOS DOS SANTOS - PCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU
Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030